

# BOLETIM ELEITORAL



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

*Ed. 5573*

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 8 DE MAIO DE 1935

N. 55

### TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

#### ACTAS

##### ACTA DA 39ª SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE MAIO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, também, presente o Sr. Armando Prado, procurador geral, abre-se a sessão. É lida e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão do dia 30 de abril p. passado. É assignado o accordão apresentado pelo relator, Sr. João Cabral, sobre a eleição do Maranhão. Inicia-se o julgamento do pleito do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. José Linhares, reportando-se ao seu parecer publicado no B. E. n. 46, de 11 de abril p. passado, lê as razões apresentadas pelos recorrentes e re-corridos. Usam da palavra, os Srs. Ramon Benito Alonso (pela União Progressista Fluminense), Soares Filho (pelo Partido Popular Radical) e candidatos Prado, Kelly, Eduardo Duvivier, Nilo de Alvarenga e Heitor Collet. O Sr., procurador geral, em seguida, sustenta as razões emitidas em seu parecer, anexo aos autos; O Sr. presidente, pelo adiantado da hora, declara que os trabalhos proseguirão na sessão ordinária, do dia 3. Logo depois de aprovada a acta da sessão anterior, o Sr. Plínio Casado apresenta o parecer indicativo sobre os efeitos do julgado da eleição do Ceará, declarando que a Assembléa Constituinte já poderá ser convocada para os efeitos da eleição do governador e dos senadores federais. A sessão foi levantada às doze horas e quinze minutos. É para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de seção interino, lavrei esta acta que assigno. E eu, José Maria Bello, director em exercício, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros, presidente.*

##### ACTA DA 40ª SESSÃO ORDINARIA, EM 3 DE MAIO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Srs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida, e, sem debate, aprovada a acta da sessão do dia 2. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador geral. Pela ordem, o Sr. Eduardo Espinola lê dois telegrammas procedentes do Pará, no qual o Sr. Carneiro de Mendonça, interventor federal no Pará, comunica a eleição do governador e um outro telegramma no qual o presidente da Assembléa, Sr. Appio Medrado, comunica o seu acatamento às decisões da Justiça Eleitoral, explicando os motivos por que não convocou a Constituinte Estadual, logo após ao recebimento do ofício do Major Carneiro de Mendonça. O

Sr. Collares Moreira informa que recebeu um recurso do ex-interventor Magalhães Barata contra o acto do T. S. de intervenção judicial, declarando que a matéria não pode ser, ainda, relatada porque solicitou o parecer do Sr. procurador geral. Prosegue o julgamento da eleição do Estado do Rio de Janeiro, sendo a votação encaminhada pelo relator Sr. José Linhares, não tomando parte no julgamento o ministro Plínio Casado, porque se declarou impedido anteriormente. Resolve o T. S.: I — Negar provimento unanimemente ao recurso geral do Dr. José Avellar Fernandes, pleiteando a nullidade geral do pleito; II — Confirmar as decisões do T. R., negando, deste modo, provimento aos recursos referentes às seguintes secções: 10ª da 1ª zona; 13ª da 1ª zona; 14ª da 1ª zona; 10ª da 2ª zona; 1ª da 4ª zona; 6ª da 4ª zona; 25ª da 4ª zona; 1ª da 5ª zona; 4ª da 7ª zona; 7ª da 7ª zona; 8ª da 7ª zona; 14ª da 7ª zona; 16ª e 19ª da 7ª zona; III — Dar provimento ao recurso número 5.962, para anular com renovação a 13ª secção da 4ª zona; IV — Confirmar a decisão do T. R. que anulou a 12ª secção da 5ª zona, mas, apenas, por haver sido violado o sigilo do voto; V — anular, sem renovação, a 15ª secção da 5ª zona — Rec. n. 5.970, contra o voto do senhor M. Valverde, que mandava renovar; VI — anular a votação realizada em a 16ª secção da 5ª zona (Campos), contra o voto do Sr. João Cabral, que aprovava a primeira eleição, considerada insubstancial a segunda eleição (Rec. n. 5.961). Preliminarmente, resolveu o T. S. negar o adiamento, contra o voto do Sr. João Cabral. O Sr. Miranda Valverde anulava a votação de quatorze de outubro de 1934, mas sem renovação, como se procedera. Pelas razões indicadas no parecer do relator (B. E. n. 46, de 11 de abril p. p. páginas 969-970), mandou-se instaurar processo criminal para apuração de responsabilidades dos agentes do delito; VII — Annullar a 3ª secção da 7ª zona a que se referem os recursos n. 2, de Laurindo Lemgruber Filho e n. 399 do Partido Socialista Fluminense (B. E. n. 46, cit. pag. 970). A votação realizada na 16ª secção da 5ª zona foi anulada não pelos fundamentos do recurso n. 399, (falta de rubrica do secretário em diversas sobrecartas), mas pelas irregularidades a que se refere o recurso n. 5.961. Devido ao adiantado da hora, o Sr. presidente declara que ia encerrar os trabalhos convocando, uma sessão extraordinária para o dia 4 do corrente. É para constar, eu, José Maria Bello, director em exercício, mandei lavrar esta acta que confere e a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros.*

##### ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 4 DE MAIO DE 1935

PRESIDENCIA DO SENHOR MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes o ministro Eduardo Espinola, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador geral. É lida e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão de tres do corrente. O Sr. Miranda Valverde submette ao Tribunal o processo n. 48-R.F., referente à expedição de diploma do Sr. Edmundo Barreto Pinto, eleito Deputado Federal e já proclamado em sessão de 1 de fevereiro deste anno, pelo grupo de "Funcionários Públicos" e attendendo a que não foram

apresentadas quaisquer impugnações e tendo sido observadas as disposições legais, vota pelo deferimento do pedido expedindo-se o diploma, cujo voto é aprovado unanimemente. E' também submetido a julgamento o processo n. 70-R.P., referente ao diploma do primeiro suplente do grupo de "Industria", da classe de "Empregados", Sr. Waldemiro da Costa Lage e como foram, também, observadas todas as disposições vigentes, o relator, Sr. Collares Moreira, deferiu o pedido de expedição de diploma. O voto é aprovado unanimemente. Prosegue o julgamento da eleição do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Superior, decide: I, julgar válida a eleição da 9ª seção da 7ª zona (Recurso n. 399), contra os votos dos Srs. Eduardo Espinola e Miranda Valverde; II, negar provimento ao recurso s/n, referente à 7ª seção da 7ª zona (Petrópolis), contra o voto do Sr. João Cabral, que julgava válida, sendo que o Tribunal negou provimento, sem renovação da votação; III, negar provimento unanimemente aos recursos referentes às seguintes seções: 1ª, da 8ª zona; 8ª turma da 8ª zona (Recurso n. 6.033); 9ª seção da 8ª zona (Recurso n. 6.474) e 10ª seção da 8ª zona (Iguassú — Recurso n. 6.299); 11ª e 12ª seção da 8ª zona (Iguassú — Recurso s/n); 4ª da 10ª zona (Recurso n. 5.653); 6ª da 10ª zona (Recurso n. 6.088); 15ª da 10ª zona (Recurso s/n); IV, dar provimento ao recurso s/n, referente à 3ª seção da 10ª zona (São Gonçalo) para anular, com renovação a 3ª seção da 10ª zona (São Gonçalo) contra o voto do Sr. João Cabral; V, dar provimento ao recurso referente à 9ª seção da 10ª zona, considerada válida a primeira eleição e insubstancial a eleição renovada. Por se achar ligeiramente enfermo o relator, adia-se o julgamento, que prosseguirá na primeira seção ordinária. Levanta-se a sessão às 10 horas e 30 minutos. Eu, José Maria Bello, Director em exercício, mandei lavrar esta acta que subscrevo. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

#### ACTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE MAIO DE 1935

PRESIDÊNCIA DO SENIOR MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's 9 horas da manhã, abre-se a sessão, sob a presidência do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, presentes, os juizes ministros Eduardo Espinola, Plácido Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira; Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde. Comparece o Sr. Dr. Armando Prado, procurador geral. E' lida e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão anterior. O Sr. desembargador Collares Moreira apresenta o relatório e parecer sobre o recurso eleitoral n. 92 (Estado do Pará) determinando a sua publicação e abertura de vista às partes. O Sr. ministro Eduardo Espinola procede à leitura do telegramma expedido pela minoria da Assembléa Constituinte de Santa Catarina sobre a eleição de Governador, e declara entender que esse telegramma não importa em recurso, mas em consulta opinando que se decida telegraphar ao Presidente do Tribunal Regional daquele Estado nos seguintes termos: "Presidente Tribunal Eleitoral — Florianópolis. — Tribunal Superior hoje conhecendo como consulta telegramma diversos deputados Colligação Opposicionista resolveu são validos actos Assembléa elegeu governados senadores visto deputados constituintes tomaram parte estavam gozo seus direitos toda plenitude. E' o voto aprovado. A seguir o Tribunal confirma a votação de parecer sobre o pleito realizado no Estado do Rio de Janeiro, tendo dado provimento aos recursos s/n da 18ª seção de S. Gonçalo, para anular a votação quanto às cédulas confundidas nas sobrecartas assinadas contra o voto do Sr. João Cabral. Recurso n. 6.240, da 2ª seção de Cantagallo, e 6.534, 10ª da Paraíba do Sul, para anular a votação, unanimemente, e 6.028, 12ª de Vassouras para anular a votação, com renovação, unanimemente, negando provimento aos recursos s/n referente à 19ª seção de São Gonçalo, contra os votos dos Srs. José Linhares e João Cabral; 6.210, 9ª de Macaé; s/n, 12ª de Macaé, contra o voto do Sr. Collares Moreira; s/n, 10ª, 6.469, 11ª e 5.963, 20ª de Macaé, contra o voto do Sr. desembargador Collares Moreira que as annullava; s/n, 20ª, e 6.369, 21ª de São Gonçalo, s/n 7ª e 6.228, 19ª de Macaé, s/n 1ª, s/n 9ª, 6.200 e 6.497, da 10ª, 6.162 da 11ª e 6.279 da 12ª de Cantagallo, 6.055, da 3ª, 6.977, da 4ª e 6.050 da 5ª de Barra do Piraí, 6.093, 8ª de Vassouras, 6.493 da 4ª, s/n da 3ª e s/n da 11ª de Paraíba do Sul, s/n da 6ª de Valença unanimemente e 5.904, da 2ª de Paraíba do Sul,

para considerar válida a eleição, unanimemente, ficando prejudicado o recurso n. 6.229 da 19ª seção de Macaé, por ser idêntico ao recurso n. 6.228 da mesma seção. Devido ao adiantado da hora o Sr. Presidente às 11 e 15 minutos encerra os trabalhos, convocando uma sessão extraordinária para o dia 7 do corrente. E para constar eu, José Maria Bello, director em exercício, mandei lavrar esta acta que conferi e subscrevo. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

#### SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 1935

(Additamento)

Voto proferido pelo relator Sr. Miranda Valverde, no julgamento da eleição do Distrito Federal (\*)

Pelo art. 74 do Regim. dos Ts. Rs., "o prazo para a interposição do recurso contra o reconhecimento de candidatos é de 2 dias, contados da data em que o presidente do T. R. anuncia, nos termos do art. 94, os nomes dos candidatos eleitos e dos suplentes".

A proclamação dos eleitos e dos suplentes, de acordo com aquele art. 94 ainda do Regim. Int. dos Ts. Rs., realiza-se neste D. F., vê-se da respectiva acta geral, a 2 do mês de Fevereiro do corrente anno.

Portanto, desde 2 de Fevereiro do anno corrente, começou a correr o prazo para os interessados recorrerem contra a proclamação dos eleitos.

Este ponto é indiscutível em face da lei vigente. E a lei vigente, neste particular, não fez senão seguir a tradição para os prazos dos recursos em matéria eleitoral, que sempre se contaram, independentemente de intimação aos interessados. Com efeito, a lei n. 1.269 de 15 de Nov. de 1904 (que reformou a legislação eleitoral) determinava no art. 37: "Da decisão da justa, annullando ou não o alisamento, haverá para o S. T. F. recurso voluntário, que deverá ser interposto dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação da mesma sentença".

Tal disposição transcreveu-a o Regim. Int. do S. T. F., art. 174. E não é singular no direito eleitoral, porque a antiga revista para o S. T. de J. também se interpunha contado o prazo da publicação da sentença (lei de 18 de Set. de 1828, art. 9, Ribas, Cod. do Proc. Civ., art. 1.623, § 1º), como acontece ainda hoje para a revista na C. de App. deste D. F. (decr. n. 2.128, de 31-3-22, art. 2º, n. 1 e jurisprudência inviolável).

Aplicando o texto expresso da lei, é também a jurisprudência deste T. S., nos acel. recentes concernentes às eleições de E. Santo e de M. Geraes (B. E. ns. 40 e 42 de 1935). E o recurso se interpõe, independente de despacho, como é expresso no art. 72, do Regim. Int. do T. S., § 1º, "ex-vi" do qual:

Independete de despacho a interposição do recurso, que será tomado por termo na Secretaria. Tal determinação contém o Regim. Int. dos Ts. Rs., art. 69, § 1º:

"Independete de despacho a interposição do recurso que será tomado por termo no cartório eleitoral."

Os preceitos alludidos, dispondo que o recurso se interpõe independente de despacho, por simples manifestação verbal do interessado em cartório, seguiu a tradição do nosso antigo direito quanto aos agravos da petição (Decr. n. 143 de 15 de março de 1842, art. 19, decr. n. 5.467 de 12 de nov. de 1873, art. 14), e quanto às revistas para o S. T. de J. (lei de 18 de set. de 1828, art. 8º).

Nas eleições para a Assembléa Constituinte, e relativamente às eleições realizadas no Estado da Paraíba, o T. S., em ac. de 10 de nov. de 1933, relator o Sr. ministro E. Espinola, decidiu que "nos recursos contra a apuração geral e expedição dos diplomas, o termo é essencial, devendo ser assignado pelo recorrente no prazo da lei (B. E. n. 224 de 1934, n. 358)".

Tal decisão não faz mais que reproduzir a regra indiscutida de direito processual, em cuja conformidade os recursos não valem e se têm por inexistentes sem o termo

(\*) Vide acta da sessão de 5 de abril de 1935 publicada no B. E. n. 48, de 17 do mesmo mês e anno, bem como o voto proferido pelo Ministro Eduardo Espinola, publicado no B. E. n. 53, de 2 de maio de 1935.

assignado no prazo fatal, e, assim, se entendem *interpostos* somente quando reduzidos a termo nesse mesmo prazo fatal (João Monteiro, Proc. Civ., vol. 3º, § 223, n. 5; T. de Freitas, Prims. Lins, nota 650).

E, se os recursos não se têm por *interpostos* senão quando reduzidos a termo no prazo fatal, a consequência necessária, atestando-nos uma jurisprudência nunca discrepante, é que não se conhece dos recursos tomados por termo fora do prazo legal (João Monteiro, obr. cit. leg. cit. e § 214; Trigo de Loureiro, Man. das Apps. e Aggs., § 73; Oliveira Machado, Trat. dos Aggs., § 233; acc. do Rel. de Porto Alegre, de 16 dez. 1876, O Dir., vol. 10, pag. 751; acc. da Rel. de Ouro Preto, de 15 abril 1878, O Dir., vol. 17, pag. 557; acc. da Rel. de Recife, de 28 de outubro de 1884, O Dir., vol. 25, pag. 565; acc. do S. T. F., de 6 de abril de 1932, Rev. de Dir., vol. 107, pag. 396; acc. do S. T. F., de 21 de julho de 1923, Rev. de Dir., vol. 72, pag. 338; acc. do S. T. F., de 21 de outubro de 1925, Rev. de Dir., vol. 81, pagina 162). E, a razão de não se conhecer está em que o prazo da *interposição*, bem como o prazo do *seguimento da expedição*, ou *apresentação dos recursos*, são contínuos, improrrogáveis, peremptórios e fatais (Per. e Souza, Prims. Lins, nots. 611 e 625; T. de Freitas, Prims. Lins, nota 657; Ramalho, Praxe Br., § 330). São contínuos, improrrogáveis e peremptórios, o que quer dizer que o juiz não pode ampliá-los (Ord. do Lº. 3º, tº. 20, § 44; decr. n. 3.084, de 1898, Tit. III, arts. 72, 73, e 77; Ramalho, Praxe Br., § 330; Dias Ferreira, Cod. do Proc. Civ. Annot., vol. 1º, p. 134. Dizem-se justamente *fataes* (Cod. de Justiniano, tº. 120, tº. 63, lei 2ª) porque, decorridos, fica extinto, perdido, ou caducou o direito, que dentro delles teria de ser exercido (Gluck, Pandette, Lº. 2º, tº. 12, § 265, p. 408).

O recorrente, e para o fim do T. S., conhecer do recurso interposto, invoca o art. 87 do Regim. Int. do T. S., cujos termos são ainda os do art. 83 do Regim. Int. dos Ts. Rs., e ambos reproduzem, em substância, e quase literalmente, o art. 123 do Regim. Int. do S. T. F. (hoje C. S.).

Este art. 123, do Regim. Int. do S. T. F., está *nelle expresso*, funda-se na lei da Ref. Jud., n. 2.023, de 2. de setembro de 1871, art. 17, § 3º, que dispõe: "Não são prejudicados os recursos *interpostos* "ex-officio" ou pelo Promotor Público, quando expedidos ou apresentados fóra dos prazos fataes, sendo, porém, responsabilizados o Juiz, o Promotor Público ou qualquer oficial do Juízo pelas faltas ou inexatidões que occasionarem com a demora. Também em nenhum caso serão prejudicados os recursos *interpostos* pelas partes, quando por causa da falta, erro ou omissão do oficial do Juízo ou de outrem, não tiverem seguimento a apresentação em tempo no Juízo ad quem".

Referem-se o art. 87 do Regim. Int. do T. S., o art. 83 do Regim. Int. dos Ts. Regs., o 123 do Regim. Int. do S. T. F. e o art. 17, § 3º, da lei n. 2.023, de 20 de setembro de 1871, não ao prazo para a *interposição do recurso*, sim, porém, ao prazo para o *seguimento, a expedição, a apresentação no Tribunal ad quem* do recurso *interposto*. Isto, pois, confusão manifesta do recorrente, na referência, que faz ao Regim. Int. art. 87. No desenvolvimento dos recursos processuais, observa o Dr. Alberto dos Reis (Curso de Prática, 2ª ed., n. 131, p. 615), assignam-se 3 fases: 1ª) a *interposição*; 2ª) o *seguimento, a expedição, a apresentação no Tribunal ad quem* do recurso *interposto*. Isto, pois, confusão manifesta do recorrente, na referência, que faz ao Regim. Int. art. 87. No desenvolvimento dos recursos processuais, observa o Dr. Alberto dos Reis (Curso de Prática, 2ª ed., n. 131, p. 615), assignam-se 3 fases: 1ª) a *interposição*; 2ª) o *seguimento, a expedição, a apresentação no Tribunal ad quem* do recurso *interposto*; 3ª) o julgamento, que todas se encontram em todos os processos, exceção feita dos embargos, onde faltar a 2ª. Isto, o que se vê na própria lei n. 2.023, art. 17, § 3º, in verbis "recursos *interpostos*", da 1ª alínea, e "recursos *interpostos*... quando... não tiverem seguimento e apresentação em tempo no Juízo ad quem", 2ª alínea. E' o que ainda se vê de todos os nossos processualistas e de todas as nossas leis de processo, concordes em distinguir, nos recursos, a sua *interposição*, e a sua *expedição ou apresentação*, cada qual das duas com os respectivos *prazos fataes* (Ord. do 1º, tº. 70, § 3º, Reg. n. 143, de 15 de março de 1842, arts. 19º e 22º; decr. n. 5.467, de 12 de novembro de 1873, que deu Reg. Pará a interposição de agressões e apps. civéis, arts. 10, 15, 19, 20 e 22, decr. n. 3.084, cit., Parte III, arts. 695, 697, 701, 705 e 710; Góis, Pinto, Man. das Apps. e Aggs., Parte II, cap. 16, art. 4º; João Monteiro, obr. cit., vol. 3, § 225).

Ora, não se trata no caso vertente de recurso *seguido, expedido, ou apresentado*, fóra do prazo legal de 48 horas,

fixado no art. 71, § 2º, do Regim. Int. dos Ts. Regs. Trata-se de *recurso interposto* fóra do prazo legal, de 2 dias, fixado naquele mesmo Regim., art. 71, pr. Aliás, se o recurso foi *interposto* fóra do prazo legal, assim o foi, não "por falta, erro, ou omissão dos funcionários, dos juízes, ou do Tribunal Regional", mas pela própria falta do recorrente, pelo próprio erro do recorrente, pela própria omissão do recorrente, falta, erro, e omissão, em uma palavra, incuria, do próprio recorrente, em, *independente de despacho, interpor o seu recurso, tomando-o por termo, mediante manifestação verbal, na secretaria do mesmo T. R.*, conforme é expresso no art. 72, § 1º, do Regim. Int. do T. S., e no art. 69, § 1º do Regim. Int. dos Ts. Regs.

Isto posto, se as disposições legais, quanto ao prazo fatal para a *interposição do recurso*, não foram obedecidas, nem cumpridas, a inobservância da lei decorreu do próprio facto praticado ilegalmente pelo recorrente, que não cumpriu as disposições legais (art. 10 da lei de 20 de dezembro de 1830, que dispôs sobre o Superior Tribunal da Justiça). *Non videtur damnum sentire, qui ex sua propria culpa, damnum sentit.*

Não cumpriu o recorrente com as disposições legais, porque, em contrário à lei, não interpôz o seu recurso mediante termo em cartório tomado pela só manifestação verbal, mas o foi requerer ao Presidente do T. R., que proferiu despacho a 6 de fevereiro na petição do recorrente datada de 4, último dia do prazo para recorrer.

Se o recurso dependesse do despacho, que não dependia, o retardamento no despacho, acaso desta dependesse o recurso, que não dependia, não considerar-se-ia *obstaculo judicial* para interromper o curso do prazo fatal (decr. 3.084, de 5 de fevereiro de 1898, Part. III, art. 75); senão quando houvesse o recorrente provado, e não provou, que em vão, a 4 de fevereiro último, último dia legal para recorrer, fez a diligência possível para nesse dia 4 conseguir do P. do T. R. o despacho da petição descabida, inutil, e superflua. Foi o que mostrei, no meu parecer, com a autoridade dos tratadistas e a jurisprudência do S. T. F., quando esta assentou: "É necessário que a parte prove que não dormitou, que não esteve inerte, que agiu, mas, que agiu, *aplicando esforços reaes, adequados, oportunos, e efficientes* para superar o impedimento opposto..."

Ora, o que se verifica do processo é que a petição inutil, superflua, descabida, para a *interposição do recurso*, teve entrada na Secretaria do Tribunal a 4 do mês último, sem qualquer providência do recorrente, afim de que nesse dia, em tempo util, fosse o termo assignado, e sem o termo assignado dentro do prazo legal o recurso se considera como não interposto.

O documento junto pelo recorrente, nesta instância superior, longe de provar que o mesmo recorrente fez o possível para assignar dentro no prazo legal o seu recurso, mostra que o não assignará por sua própria culpa.

Requereu o recurso ao Presidente do Tribunal Regional, quando não tinha "ex-vi legis" de o requerer, e assim, criado ilegalmente pelo próprio requerente o obstáculo à assignatura do termo no prazo legal, não consta dos autos, maneira alguma, que procurasse de qualquer modo assignar no prazo legal o termo do seu recurso.

Consta da informação junta ás allegações do Partido Autonomista que, "não foi impedido nem negado por qualquer funcionário desta Secretaria ao recorrente Romero Fernando Zander, o direito de assignar o recurso independentemente da petição".

## RECURSOS CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS OU RECONHECIMENTO DE PODERES

### PIAUHY

#### Parecer indicativo

Por decisão do Tribunal Superior foram annulladas a 1ª seção de Parnahyba, e a única de Alto Longá, que o Tribunal Regional apurara.

Mandou o Tribunal apurar a eleição da 1ª seção de Jaicós, que o Tribunal Regional annullara, e renovar as eleições da 1ª seção de Therezina e da 1ª de Parnahyba.

Compridas as resoluções do Tribunal Superior, verificaram-se as seguintes modificações:

**Câmara Federal:** O candidato Oswaldo da Costa e Silva, que havia sido eleito pelo segundo turno, passou a 1º suplente do Partido Nacional Socialista, vindo a ocupar o seu lugar o candidato do mesmo partido, Francisco Freire de Andrade, que era o 1º suplente.

**Assemblea Constituinte do Estado:** O candidato João Emílio Falcão da Costa, que era 4º suplente do Partido Nacional Socialista passou a ocupar o lugar do deputado pelo mesmo partido, José Narciso da Rocha Filho, que ficou colocado como 2º suplente.

A apuração da 1ª seção de Jaicós, foi impugnada pelo candidato a deputado estadual, por violação da urna, pelos candidatos à representação federal, Francisco Freire de Andrade e Adelmar Soares da Rocha, por se haverem encontrado na urna 433 sobrecartas com numeração seguida.

As eleições renovadas não sofreram impugnação.

Nos mapas que vão a seguir, e que são exactos, se verifica o resultado do pleito, de acordo com as modificações resultantes da decisão do Tribunal Superior.

I. Foram confirmados os diplomas de todos os candidatos diplomados pelo Tribunal Regional, com as modificações acima referidas, quanto aos deputados do Partido Nacional Socialista que cederam seus lugares aos suplentes do mesmo partido, passando a ocupar os lugares destes.

II. Não há, consequentemente, não diplomados que devem ser reconhecidos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1935. — *Eduardo Espinola, Relator.*

**RESULTADO DO PLEITO EM TODA REGIÃO DO PIAUHY, DE ACORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL**

*Mappa organizado pela Secretaria do Tribunal Superior, de acordo com o art. 75, § 9º, do Regimento Interno*

**Câmara Federal**

| Lista nominal dos candidatos à Câmara Federal | Votos apurados pelo T.R. na eleição de 14 de outubro de 1934 | Votos anulados por decisão do Tribunal Superior | Votos mandados apurar pelo T.S. no julgamento dos recursos | Total dos votos líquidos apurados (resultado definitivo) |
|---|--|---|--|--|
| <b>1º Turno</b>                               |  |   |  |  |
| <i>Quociente eleitoral</i>                    |  |   |  |  |
| Agenor Monte, do P.N.S. ....                  | 20.620   | 375   | 268  | 20.513   |
| Hugo Napoleão do Rego, da C.P. ....           | 11.876   | 142   | 210  | 11.914   |
| <i>Quociente partidário</i>                   |  |   |  |  |
| Adelmar Soares da Rocha, do P.N.S. ....       | 22.240   | 426   | 302  | 22.116   |
| <b>2º Turno</b>                               |  |   |  |  |
| (do P.N.S.)                                   |  |   |  |  |
| Francisco Pires Gayoso e Almenidra ....       | 21.217   | 412   | 355  | 21.160   |
| Francisco Freire de Andrade ....              | 21.070   | 390   | 423  | 21.103   |
| <i>Suplente do P.N.S.</i>                     |  |   |  |  |
| Oswaldo da Costa e Silva ....                 | 21.076   | 379   | 372  | 21.039   |
| <i>Suplentes da Coligação Piauhyense</i>      |  |   |  |  |
| José Auto de Abreu ....                       | 13.306   | 169   | 290  | 13.427   |
| Helvécio Coelho Rodrigues ....                | 12.950   | 182   | 308  | 13.076   |
| Samuel Antônio dos Santos ....                | 11.745   | 147   | 277  | 11.875   |
| Decílio Nunes Couto ....                      | 11.726   | 136   | 180  | 11.770   |

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de maio de 1935. — *Braz Corrêa Sampaio, Auxiliar. — Confere 2-5-935 — O Director, José Maria Bello.*

**REGIÃO — PIAUHY**

**I**

Resultado do pleito de 14 de outubro, 24 de novembro de 1934, e 31 de março de 1935, de acordo com o julgamento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

(Art. 75, § 9º do Regimento Interno.)

**Câmara Federal:**

|  |        |
|--|--------|
| Votos apurados pelo T. R. Eleições de 14/10/1934 e renovadas. .... | 34.190 |
| Votos anulados pelo T. S. a deduzir. ....                          | 567    |
| Votos mandados apurar pelo T. S. ....                              | 766    |
| Total dos votos líquidos apurados (resultado definitivo) ....      | 34.389 |
| Cinco logares a preencher:   |        |
| Quociente eleitoral. ....  | 6.877  |

**II**

|   |        |
|---|--------|
| Votos apurados pelo T. R. Eleições de 14/10/1934 ....         | 34.257 |
| Votos anulados pelo T. S. no julgamento dos recursos. ....    | 567    |
| Votos mandados apurar pelo T. S. ....                         | 767    |
| Total dos votos líquidos apurados (resultado definitivo) .... | 34.457 |
| (Vinte e quatro (24) logares a preencher. ....                |        |
| Quociente eleitoral. ....                                     | 1.427  |

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 2 de maio de 1935. — *Braz Corrêa de Sampaio, auxiliar. Confere, 2/5/1935. — José Maria Bello, Director. — Visto, 2/5/1935. — Eduardo Espinola, Relator.*

RESULTADO DO PLEITO EM TODA REGIÃO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

*Mappa organizado pela Secretaria do Tribunal Superior, de acordo com o art. 75, § 9º, do Regimento Interno  
Assembléa Constituinte Estadual*

| Lista nominal dos candidatos à Assembléa Constituinte Estadual | Votos apurados pelo T.S. na eleição de 14 de outubro de 1934 | Votos anulados por decisão do Tribunal Superior | Votos mandados apurar pelo T.S. no julgamento dos recursos | Total dos votos líquidos apurados (residualmente) |
|--|--|---|--|---|
|  |  |   |  | Total dos votos líquidos apurados (residualmente) |
| <b>1º Turno</b>  |  |   |  |   |
| José Martins de Castro e Silva, do P.N.S. (q.e.) .....         | 19.518   | 314   | 346  | 19.550  |
| Helvécio Coelho Rodrigues, da C.P. (q.e.) .....                | 6.399  | 102   | 159  | 6.456   |
| Claudio Pacheco Brasil, da C.P. (q.e.) .....                   | 4.687  | 60  | —  | 4.627   |
| Ostas de Moraes Corrêa, do P.N.S. (q.p.) .....                 | 21.966   | 270   | 356  | 22.052  |
| Jacob Gayoso e Almendra, do P.N.S. (q.p.) .....                | 21.827   | 144   | 442  | 22.425  |
| Anfrísio Lobão Veras, do P.N.S. (q.p.) .....                   | 21.737   | 75  | 353  | 22.055  |
| Theodoro Ferreira Sobral, do P.N.S. (q.p.) .....               | 21.529   | 81  | 356  | 21.804  |
| Araújo Portella Parente, do P.N.S. (q.p.) .....                | 21.674   | 253   | 360  | 21.781  |
| Luiz Pires Chaves, do P.N.S. (q.p.) .....                      | 21.268   | 265   | 423  | 21.426  |
| Eloy Portella Júnior, do P.N.S. (q.p.) .....                   | 21.275   | 256   | 374  | 21.393  |
| Felinto do Rego Monteiro, do P.N.S. (q.p.) .....               | 21.191   | 258   | 354  | 21.287  |
| Manoel Nogueira Lima, do P.N.S. (q.p.) .....                   | 21.028   | 254   | 419  | 21.196  |
| Acrísio Furtado, do P.N.S. (q.p.) .....                        | 20.874   | 265   | 356  | 20.904  |
| Oséas Gonçalves Sampaio, do P.N.S. (q.p.) .....                | 20.762   | 259   | 442  | 20.945  |
| Nelson Coelho de Andrade, do P.N.S. (q.p.) .....               | 20.702   | 261   | 420  | 20.864  |
| Enoch Cícero da Silva, do P.N.S. (q.p.) .....                  | 20.659   | 244   | 447  | 20.882  |
| Raymundo Borges da Silva, do P.N.S. (q.p.) .....               | 20.674   | 262   | 416  | 20.828  |
| Francisco Alves Cavalcanti, do P.N.S. (q.p.) .....             | 20.722   | 332   | 430  | 20.820  |
| João Emílio Falcão Costa, do P.N.S. (q.p.) .....               | 20.655   | 257   | 422  | 20.820  |
| José Auto de Abreu, da C.P. (q.p.) .....                       | 12.540   | 104   | 314  | 12.750  |
| Jonáthas de Moraes Corrêa, da C.P. (q.p.) .....                | 12.134   | 108   | 334  | 12.357  |
| Gonçalo Teixeira Nunes, da C.P. (q.p.) .....                   | 11.982   | 90  | 324  | 12.316  |
| Lino Corrêa de Lima, da C.P. (q.p.) .....                      | 11.975   | 93  | 328  | 12.210  |
| José Mendes da Rocha Chaves, da C.P. (q.p.) .....              | 11.914   | 91  | 325  | 12.145  |
| <b>Suplentes do P.N.S.</b>                                     |  |   |  |   |
| Beracílio Araripe, de Souza .....                              | 20.639   | 258   | 425  | 20.806  |
| José Narciso da Rocha Filho .....                              | 20.716   | 338   | 426  | 20.804  |
| Alvaro Monteiro da Cunha .....                                 | 20.537   | 254   | 420  | 20.703  |
| João Ferraz .....  | 20.544   | 317   | 269  | 20.496  |
| Joaquim da Chaga Leitão .....                                  | 20.304   | 246   | 393  | 20.449  |
| Ascendino Pinto de Aração .....                                | 20.477   | 310   | 383  | 20.120  |
| João de Moura Santos .....                                     | 18.729   | 247   | 254  | 18.733  |
| <b>Suplentes da Coligação Piauhyense</b>                       |  |   |  |   |
| Orlando Barbosa de Carvalho .....                              | 11.829   | 384   | 464  | 11.959  |
| Ney Ferraz .....   | 11.653   | 102   | 324  | 11.875  |
| Marcolino Rio Lima .....                                       | 11.723   | 340   | 451  | 11.834  |
| Norberto Soares da Silva .....                                 | 11.896   | 336   | 459  | 11.719  |
| João Leão Padilha .....  | 11.460   | 92  | 312  | 11.680  |
| Raymundo Barboza de Almeida .....                              | 11.453   | 95  | 341  | 11.669  |
| Gervásio Raulino da Silva Costa .....                          | 11.312   | 93  | 345  | 11.634  |
| João Ribeiro de Carvalho .....                                 | 11.345   | 91  | 311  | 11.565  |
| José Nogueira Tapety .....                                     | 11.318   | 91  | 312  | 11.539  |
| Segismundo Alencar .....                                       | 11.304   | 91  | 345  | 11.528  |
| Leucípido Dantas Avelino .....                                 | 11.287   | 93  | 312  | 11.506  |
| Antônio de Castro Neiva .....                                  | 11.272   | 89  | 309  | 11.392  |
| Ovídio Bónna .....   | 11.276   | 92  | 304  | 11.488  |
| Justino Rodrigues da Luz .....                                 | 11.246   | 89  | 342  | 11.469  |
| Domingos Mourão Filho .....                                    | 11.203   | 90  | 314  | 11.427  |
| José Severiano da Costa Andrade .....                          | 11.287   | 89  | 159  | 11.357  |
| José Dias de Souza .....                                       | 11.168   | 88  | 159  | 11.239  |
| <b>Partido Republicano Piauhyense</b>                          |  |   |  |   |
| Epaminondas Castello Branco .....                              | 1.318  | 103   | 196  | 1.411   |

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de maio de 1935. — *Braz Corrêa Sampaio, Auxiliar.* — Confere. 2-5-935 — *José Maria Bello, Director.* — Visto, 2-5-935 — *Ed. Espinola, Relator.*

## Recurso Eleitoral (n.º 92)

## PARECER

Recorrente — Dr. Samuel da Gama Mac Dowell Filho e outros.

Recorrido — Interventor Federal no Estado do Pará.  
Relator — Sr. desembargador Collares Moreira.

**RELATORIO E PARECER SOBRE O RECURSO ELEITORAL N.º 92, INTERPOSTO PELOS DR'S. ERNESTINO SOUZA FILHO, FRANCO DOS SANTOS MARTYRES, SAMUEL DA GAMA COSTA MAC-DOWELL, ANTONIO EMILIANO DE SOUZA CASTRO E OUTROS DEPUTADOS A' ASSEMBLEA CONSTITUINTE DO ESTADO DO PARA'**

Nos termos do artigo 7º das Instruções de 4 de dezembro de 1934, por intermédio do Tribunal Regional do Estado do Pará, foi encaminhado em 6 de abril último (p. 2) e para este Tribunal Superior, o recurso interposto pelos Deputados Ernestino Souza Filho, Franco dos Santos Martyres, Samuel da Gama Costa Mac-Dowell, Antônio Emiliano de Souza Castro, Aldebaro Cavalleiro de Macedo, Klautan, José Alves Dias Junior, José Jacintho Aben-Athar, Antônio de Oliveira Mello, Bernardo Borges Pires Leal, Antônio da Silva Magno, José João da Costa Botelho, Djalma da Costa Machado, João Ferreira Sá, Raymundo Magno Camarão, Aristides dos Reis e Silva, Alberto Barreiros, todos eleitos e diplomados à Assembléa Constituinte do mesmo Estado.

Os recorrentes declaram na petição de fls. 2 que, sem que isso importe em prejuízo ou renúncia a qualquer dos seus direitos e prerrogativas constitucionais, quer no tocante a cada um dos supplicantes, considerado de per si, quer no tocante ao conjunto dos Supplicantes que constitue a maioria absoluta da referida Assembléa, interpõem recurso contra o simulacro de eleição realizado no dia 4 de abril, cerca de 5 horas da tarde, por uma minoria sedicosa e em rebeldia aberta contra a Constituição Federal, da qual resultou serem proclamados eleitos: para governador do Estado, o então Interventor Joaquim Magalhães Barata, e para Senadores Federais o Dr. Amando Apio Medrado e o Sr. Fencion Guillerme Perdigão.

Os recorrentes afirmam tel-o feito tão sómente para evitar qualquer dúvida de caráter puramente técnico e qualquer suspeita de acquiescência com os actos recorridos, por isso que os consideram, como são, absolutamente nulos e até ilegalmente inexistentes, independentemente de qualquer recurso ou procedimento judiciário.

Este recurso, de acordo com aquelle dispositivo, tem que ser regulado pelos artigos 75 e 77 do Regimento Interno deste Tribunal Superior.

Na petição de fls. 4 declararam os recorrentes que, sendo *dezessete*, compõem a maioria absoluta da Assembléa Constituinte do Estado do Pará, formada de *trinta* deputados e que achando-se em divergência com a candidatura a governador do Estado do então Interventor major Joaquim Magalhães Barata, viram-se obrigados, na manhã de 4 de abril último, a pedir asilo no Quartel-General da 8ª Região Militar, em Belém, assim de escapar às práticas e manobras coactivas do In-

terventor, exercidas através de verdadeiras organizações de capangagem oficializada, com a cumplicidade da Polícia, notamment as intituladas Concentrações, cujo escopo, abertamente declarado pelo próprio Interventor, consistia em assegurar pelo terror e pela violência, a eleição deste á primeira governança constitucional do Estado.

Allegam que reconhecendo a iminência do perigo que corriam, e em face da extrema urgência do caso, requereram ao Tribunal Regional daquele Estado ordens de *habeas-corpus* preventivos, assim como a requisição da força armada federal, unica medida capaz de garantir o real e efectivo cumprimento dessas ordens, factos todos esses do conhecimento deste Tribunal Superior a quem, por sua vez, foi impetrado originariamente, a favor dos supplicantes, um pedido de *habeas-corpus*.

Depois de descreverem a impossibilidade em que se encontravam de comparecer á sessão que devia ter lugar às 3 horas da tarde de 4 de abril, pois, apesar da ordem de *habeas-corpus*, aguardava o general commandante da 8ª Região Militar instruções de Ministério da Guerra para dar a garantia da força federal, a agressão depois por elles sofrida, quando sob a garantia da mesma força, dirigiam-se para o edifício da Assembléa, attentado de que ficaram feridos os Deputados Samuel Mac-Dowell e Souza Castro e o candidato á senatoria Abeliardo Conduru, e de fazerem ver que os recorrentes, em numero de *dezessete* constituem á maioria absoluta da Assembléa Constituinte, recorrem elles para este Tribunal Superior, na forma do artigo 7º das Instruções de 4 de dezembro de 1934, da proclamação, pelo Presidente de uma minoria faciossa, de supostos eleitos, tanto para o cargo de governador, do Estado como para o de senadores federais, pedem sejam declarados inexistentes esses actos, pela falta de requisitos essenciais do artigo 52, § 3º, da Constituição Federal, e, em todo o caso, absolutamente nulos, pelo mesmo motivo e ainda pela manifesta e comprovada coação sofrida pelos supplicantes, maioria absoluta da Assembléa Constituinte do Estado, impedidos de comparecer á sessão da qual resultou essa proclamação de eleitos e cuja presença e votos teriam evidentemente influído no resultado da eleição, se esta se tivesse constitucional e livremente processado.

## PARECER

A questão, por sua notoriedade e repercussão, des necessita de maior desenvolvimento e explanação. Depois de haverem os recorrentes obtido do Tribunal Regional a ordem de *habeas-corpus* para cujo cumprimento providenciou o Tribunal Superior, perante o Governo Federal, tendo este ordenado ao general commandante da Região a prestação do auxílio devido e de ter ainda este mesmo Tribunal Superior, por meios diversos e decisões repetidas, reconhecido como unica legal a reunião a que compareceram os recorrentes, representando estes a maioria absoluta, e ainda mais, por já ter sido eleito, proclamado e empossado o Governador eleito doutor José Malcher, como eleito os dois senadores, todos pela maioria da Assembléa, parece-me que este Tribunal Superior deve julgar prejudicado este recurso.

Rio, 6 de maio de 1935 (6-5-935). — Collares Moreira, Relator.

Publique-se. Rio, 6 de maio de 1935. — Hermenegildo de Barros.

— 1 —  
REGIÃO — SANTA CATARINA

Resultado do pleito realizado em toda a Região em 14 de Outubro, 16 de Dezembro de 1934, e 7 de Abril de 1935, de acordo com a decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

(art. 75, § 9º do Regimento Interno)

## CAMARA FEDERAL

| Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 14-10 e 16-12-934. | Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 7-4-935. | Votos anulados pelo Tribunal Superior. Eleições de 14-10-934. | Total dos votos líquidos apurados (resultado definitivo) |
|---|---|---|--|
| 74.714  | 87  | 494   | 74.307   |
| Seis (6) lugares a preencher  |   |   |  |
| Quociente Eleitoral .....   | .....   | .....   | 12.384   |

## — II —

## ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

| Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 14-10 e 16-12-934. | Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 7-4-935. | Votos mandados apurar pelo Tribunal Superior em duas sessões. Eleições de 14-10-934 | Votos anulados pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 1º julgamento | Total dos votos líquidos apurados (resultado definitivo) |
|---|---|---|---|--|
| 73.810  | 89  | 564   | 486   | 74.036   |
| Trinta e um lugares a preencher                                       |   |   |   |  |
| Quociente Eleitoral .....   | .....   | .....   | .....   | 2.388  |

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 13 de Abril de 1935. — *Braz Corrêa Sampaio, Auxiliar da Secretaria. Conferido, em 13 de Abril de 1935. — José Maria Bello, Director. Visto, em 15 de Abril de 1935. — José Linhares, Relator.*

## — III —

## REGIÃO — SANTA CATHARINA

Resultado definitivo do pleito de 14 de outubro de 1934, e 7 de abril de 1935, de acordo com o julgamento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

(art. 75, § 9º do Regimento Interno)

## CÂMARA FEDERAL

| Lista nominal dos candidatos à Câmara Federal eleitos e proclamados pelo T. Regional | Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 14-10-1934 | Votos apurados pelo Tribunal Regional. Eleições de 7-4-1935 | Votos anulados pelo Tribunal Superior. Eleições de 14-10-1934 | Votos líquidos apurados (resultado definitivo) |
|--|---|---|---|--|
|  |   |   |   | 1º TURNO                                       |
| Nereu de Oliveira Ramos, do P. L. C. (q e e p) .....                                 | 36.542  | 65  | 273   | 36.334   |
| Henrique Rupp Junior, do P. S. C. (q e e q p) .....                                  | 36.644  | 2   | 202   | 35.444   |
| José Eugenio Muller, do P. L. C. (q p) .....   | 36.582  | 67  | 273   | 36.376   |
| Abelardo Wenceslao da Luz, do P. S. C. (q p) .....                                   | 36.125  | 20  | 202   | 35.913   |
| 2º TURNO   |   |   |   |  |
| Leopoldo Diniz Junior, do P. L. C. ....  | 36.528  | 66  | 273   | 36.313   |
| Durval Melchiades de Souza, do P. L. C. ....   | 36.516  | 72  | 273   | 36.314   |
| <i>Suplentes do P. L. C.:</i>  |   |   |   |  |
| Carlos Gomes de Oliveira .....   | 36.513  | 65  | 273   | 36.305   |
| Fontoura Borges do Amaral .....  | 36.022  | 65  | 273   | 35.819   |
| <i>Suplentes do P. S. C.:</i>  |   |   |   |  |
| Adolpho Konder .....   | 35.734  | 2   | 202   | 35.534   |
| Antonio Vicente Buleão Viana .....   | 35.714  | 22  | 202   | 35.504   |
| Fulvio Coriolano Aducci .....  | 35.693  | 22  | 202   | 35.513   |
| Manoel Pedro da Silveira .....   | 35.692  | 20  | 202   | 35.519   |

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de abril de 1934. — *Braz Corrêa Sampaio*, Auxiliar da Secretaria. Confere, 13 de abril de 1935. — *José Maria Bello*, Director. Visto, em 15 de abril de 1935. — *José Linhares*, relator.

## — IV —

Resultado definitivo do pleito de 14 de outubro e 16 de Dezembro de 1935 e 7 de abril de 1935, de acordo com o julgamento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

(art. 75, § 9º do Regimento Interno)

## ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

| Lista nominal dos candidatos eleitos              | Votos apurados pelo T. Regional, eleições de 14-10 e 16-12-1934 | Votos apurados pelo T. Regional, eleições de 7-4-35 | Votos mandados apurar pelo T. S. Superior: | Votos anulados pelo T. S. em duas sessões | Total dos votos líquidos apurados (resultado definitivo) |
|---|---|---|--|---|--|
|   |   |   |  |   |  |
| <b>1º TURNO</b>                                   |   |   |  |   |  |
| <i>Partido Liberal Catharinense:</i>              |   |   |  |   |  |
| Francisco de Almeida (q e) . . . . .              | 5.871   | —   | —  | 157                                       | 5.714  |
| Manoel Thiago de Castro (q e) . . . . .           | 3.427   | —   | —  | —   | 3.427  |
| Olivio Januario de Amorim (q e) . . . . .         | 2.935   | —   | —  | —   | 2.935  |
| Adherbal Ramos da Silva (q e) . . . . .           | 2.927   | —   | —  | —   | 2.927  |
| Alvaro Trindade Cruz (q e) . . . . .              | 2.604   | —   | —  | —   | 2.604  |
| Altamiro Lobo Guimarães (q e) . . . . .           | 2.596   | —   | —  | —   | 2.596  |
| Benjamin Gallotti Junior (q e) . . . . .          | 2.440   | —   | —  | —   | 2.440  |
| Placido Olympio de Oliveira (q e) . . . . .       | 2.377   | 44  | —  | —   | 2.333  |
| Pompilio Pereira Bento (q e) . . . . .            | 2.393   | —   | —  | —   | 2.393  |
| Celso Fausto de Souza (q p) . . . . .             | 35.769  | 66  | 551  | 263                                       | 36.123   |
| Rodolpho Victor Tietzmann (q p) . . . . .         | 35.757  | 63  | 551  | 263                                       | 36.108   |
| Francisco Barreiros Filho (q p) . . . . .         | 35.753  | 66  | 551  | 263                                       | 36.107   |
| Ivens Bastos de Araujo (q p) . . . . .            | 35.754  | 58  | 551  | 263                                       | 36.100   |
| Braz Limongi (q p) . . . . .                      | 35.736  | 63  | 551  | 263                                       | 36.087   |
| <i>Alliança "Por Santa Catharina"</i>             |   |   |  |   |  |
| Alvaro Monteiro de Barros Catão (q e) . . . . .   | 35.537  | —   | —  | 200                                       | 35.337   |
| José Accacio Soares Moreira (q p) . . . . .       | 35.628  | 70  | —  | 200                                       | 35.498   |
| Heriberto Hulse (q p) . . . . .                   | 35.620  | 71  | —  | 200                                       | 35.491   |
| João de Oliveira (q p) . . . . .                  | 35.601  | 79  | —  | 200                                       | 35.480   |
| José Severiano Maia (q p) . . . . .               | 35.561  | 80  | —  | 200                                       | 35.441   |
| Cid Campos (q p) . . . . .                        | 35.547  | 87  | —  | 200                                       | 35.434   |
| Sylvio Ferraro (q p) . . . . .                    | 35.545  | 87  | —  | 200                                       | 35.429   |
| Marcos Konder (q p) . . . . .                     | 35.550  | 79  | —  | 200                                       | 35.411   |
| Arthur Ferreira da Costa (q p) . . . . .          | 35.532  | 79  | —  | 200                                       | 35.409   |
| Henrique Voigt (q p) . . . . .                    | 35.526  | 83  | —  | 200                                       | 35.397   |
| Domingos Rocha (q p) . . . . .                    | 35.514  | 83  | —  | 200                                       | 35.393   |
| João Gualberto Bittencourt (q p) . . . . .        | 35.518  | 75  | —  | 200                                       | 35.376   |
| Renato de Medeiros Barbosa (q p) . . . . .        | 35.519  | 57  | —  | 200                                       | 35.375   |
| Agripa de Castro Faria (q p) . . . . .            | 35.518  | 57  | —  | —   | —  |
| <b>2º TURNO</b>                                   |   |   |  |   |  |
| Emilio Rietzmann, do P. L. C. . . . .             | 35.710  | 66  | 551  | 263                                       | 35.064   |
| Roberto Soares de Oliveira, do P. L. C. . . . .   | 35.713  | 58  | 551  | 263                                       | 35.059   |
| Antonietta de Barros, do P. L. C. . . . .         | 35.483  | 64  | 551  | 263                                       | 35.832   |
| <i>Suplentes do Partido Liberal Catharinense:</i> |   |   |  |   |  |
| Rogerio Vieira . . . . .                          | 35.468  | 63  | 551  | 263                                       | 35.814   |
| Marcelo Machado Portella . . . . .                | 35.443  | 62  | 551  | 263                                       | 35.792   |
| Luiz Abry Junior . . . . .                        | 35.441  | 58  | 551  | 263                                       | 35.787   |
| Adolpho José Martias . . . . .                    | 35.422  | 58  | 551  | 263                                       | 35.768   |
| Carmosino Camargo de Araujo . . . . .             | 35.286  | 58  | 151  | 263                                       | 35.632   |
| Brásilio Celestino de Oliveira . . . . .          | 35.267  | 54  | 151  | 263                                       | 35.599   |
| Leonidas Coelho . . . . .                         | 35.226  | 70  | 151  | 263                                       | 35.583   |
| Eugenio Dayet Schneider . . . . .                 | 35.234  | 55  | 151  | 263                                       | 35.577   |
| Francisco Maria Antonucci . . . . .               | 35.201  | 66  | 151  | 263                                       | 35.556   |
| Luiz Rigo . . . . .                               | 35.231  | 9   | 151  | 263                                       | 35.527   |
| Antonio Lucio . . . . .                           | 35.228  | 9   | 151  | 263                                       | 35.525   |
| Dionysio Veiga . . . . .                          | 35.200  | 8   | 151  | 263                                       | 35.496   |
| Manoel Florentino Machado . . . . .               | 35.178  | 9   | 151  | 263                                       | 35.475   |
| Afonso Maria Cardoso da Veiga . . . . .           | 35.071  | 9   | 151  | 263                                       | 35.368   |

| Lista nominativa dos candidatos eleitos  | Votos apurados pelo T. Regional Eleições de 14-10 e 16-12-1934 | Votos apurados pelo T. Regional Eleições de 7-4-35 | Votos mandados apurar pelo T. Superior | Votos anulados pelo T. Superior em suas seções | Total dos votos liquidos apurados (resultado definitivo) |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
| <i>Da Aliança "Por Santa Catharina":</i> |  |  |  |  |  |
| Cid Gonzaga . . . . .                    | 35.534   | 30   | —                                      | 200  | 35.364   |
| José Athanasio . . . . .                 | 35.515   | 26   | —                                      | 200  | 35.344   |
| Antonio Carlos Bittencourt . . . . .     | 35.513   | 18   | —                                      | 200  | 35.331   |
| Victor Otto Schmidt . . . . .            | 35.505   | 26   | —                                      | 200  | 35.324   |
| Affonso Wanderley Júnior . . . . .       | 35.509   | 18   | —                                      | 200  | 35.327   |
| Oswaldo Bulcão Vianna . . . . .          | 35.501   | 26   | —                                      | 200  | 35.327   |
| Oswaldo Rodrigues Cabral . . . . .       | 35.513   | 18   | —                                      | 200  | 35.325   |
| Euphrasio Povas de Siqueira . . . . .    | 35.504   | 18   | —                                      | 200  | 35.322   |
| Manoel Deodoro de Carvalho . . . . .     | 35.498   | 22   | —                                      | 200  | 35.320   |
| Rodolpho Renaux Bauer . . . . .          | 35.493   | 18   | —                                      | 200  | 35.301   |
| Oswaldo de Oliveira . . . . .            | 35.493   | 18   | —                                      | 200  | 35.301   |
| Otto Augusto Guilherme Ueban . . . . .   | 35.483   | 18   | —                                      | 200  | 35.300   |
| Achilles Balsini . . . . .               | 35.481   | 18   | —                                      | 200  | 35.299   |
| Nicolaus Bley Netto . . . . .            | 35.480   | 18   | —                                      | 200  | 35.294   |
| Fritz Lorenz . . . . .                   | 35.476   | 18   | —                                      | 200  | 35.294   |
| Edgard Barreto . . . . .                 | 35.490   | —  | —                                      | 200  | 35.290   |
| Indalecio Domingues de Arruda . . . . .  | 35.482   | —  | —                                      | 200  | 35.282   |

*Observações*

Com a renovação da oitava (8<sup>a</sup>) seção da decima nona (19<sup>a</sup>) zona — São Francisco (Paraty) — verificaram-se as seguintes alterações:

*Camara Federal* — O candidato Adolpho Konder, que era primeiro suplente, ficou com a mesma votação do candidato Antonio Vicente Bulcão Vianna. O lugar de primeiro suplente, caberá ao mais edoso.

*Constituinte Estadual* — Legenda do Partido Liberal Catharinense: O candidato Placido Olympio de Oliveira elegeu-se pelo quociente eleitoral, passando o candidato Roberto Soares de Oliveira para o decimo sexto lugar (critério Majoritário).

Legenda da "Aliança Por Santa Catharina": O candidato Domingos Rocha ficou eleito em decimo primeiro lugar (quociente partidário), passando o candidato Cid Gonzaga a ocupar o lugar de primeiro suplente.

A nova ordem de colocaçao dos suplentes consta do quadro acima.

Secretaria de Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de Abril de 1935. — *Bras Corrêa Sampaio*, Auxiliar da Secretaria. Conferiu, em 13 de Abril de 1935. — *José Maria Bello*, Director. Visto, em 15 de Abril de 1935. — *José Linhares*, Relator.

**JURISPRUDÊNCIA**

*Diligencias do pedido de expedição de diploma de Ricardino Franklin do Prado.*

*Accordão*

Vistos etc. Preliminarmente, accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em converter em diligencia o julgamento deste processo de impugnação à expedição do diploma de representante de classe ao cidadão Ricardino Franklin Prado, para o fim de solicitar-se do Juiz Eleitoral da 2<sup>a</sup> zona deste Distrito que mande notificar e certificar "como, de que modo consta do cartorio respectivo a entrada do requerimento de qualificação do alistando Ricardino Franklin Prado, que se diz feito em novembro de 1934, e como, de que modo, em que tramites, o respectivo processo se encontra "em andamento" a 28 de janeiro do corrente anno, devendo tudo ser certificado à vista e com referencia e transcrição dos termos por ventura existentes nos protocolos ou livros desse cartorio.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 29 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

**Processo n. 48-R.P.**

*Accordão*

*Expedição de diploma de Deputado eleito pelo grupo de "Funcionários Públicos".*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de expedição de diploma de Edmundo Barreto Pinto, eleito

Deputado Federal pelo grupo de "Funcionários Públicos":

Considerando que o referido Deputado não teve o seu pedido impugnado, conforme se vê da certidão de fls., da Secretaria Central;

Considerando que foram apresentadas todas as provas exigidas na legislação eleitoral vigente;

**ACCORDAM** os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar a expedição do diploma de Edmundo Barreto Pinto, eleito Deputado Federal, pelo grupo de "Funcionários Públicos".

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de maio de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José de Miranda Valverde*, Relator. (Decisão unânime.)

**Processo n. 1.064**

*Accordão*

Vistos, etc. Atílio Vivaesque e outros, Deputados á Assembleia Constituinte do Estado do Espírito Santo, recebendo violências por parte do Interventor Federal dali e estando por embarcar para a capital do referido Estado, pedem que lhe fossem asseguradas as necessárias garantias, desde que não podiam requerer originariamente uma ordem de *habeas-corpus*.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento do pedido e attendendo aos termos do mesmo e ao facto de ser inidôneo o mérito, accordam em indeferir a petição.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator. (Decisão unânime.)

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAIS DE INSCRIÇÃO

### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de Candelária)

Juiz — Dr. Décio Cesário Alvim.

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**MARINA SILVA** (1.713), filha de Gaudencio Carlos da Silva e de Judith Silva, nascida a 23 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, funcionária pública, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" n. 87.)

**JOSE MARCICANO FILHO** (1.714), filho de José Marcicano e de Isabel Marcicano, nascido a 22 de abril de 1913, no Distrito Federal, funcionário público, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 49, n. 33.)

**CARMINDO PINTO NOGUEIRA** (1.715), filho de Manoel Pinto Nogueira e de Laurinda Martins Cardoso, nascido a 13 de setembro de 1910, no Distrito Federal, contador, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

**NATHANAEL MEDEIROS PEREIRA** (1.716), filho de João de Mello Pereira e de Joyina Medeiros Pereira, nascido a 15 de janeiro de 1904, na cidade de Valença, Estado da Bahia, conferente marítimo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação requerida.)

Distrito Federal, 29 de abril de 1935. — Pelo escrivão, Juiz Décio Cesário Alvim.

### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de Candelária)

Juiz — Dr. Décio Cesário Alvim

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**FRANCISCO SOLANO GUEDES** (1.717), filho de Evaristo Solano Guedes e de Ana Maria da Conceição, nascido a 1 de abril de 1902, em Ceará Merim, Estado do Rio Grande do Norte, militar, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 49, n. 349.)

**JOÃO DAMASCENO BORGES NETTO** (1.718), filho de Álvaro Borges e de Zulmira de Carvalho Borges, nascido a 25 de outubro de 1914, em Natal, Estado do R. Grande do Norte, funcionário público, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 49, n. 34.)

**FLORENTINO JOSE DOS REIS** (1.719), filho de Pedro Dantas dos Reis e de Cecília Gomes dos Reis, nascido a 1º de julho de 1895, no Distrito Federal, militar, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 49, n. 103.)

**MARCILIO DE NORONHA** (1.720), filho de Carlos Frederico de Noronha Filho e de Olga Costa de Noronha, nascido a 15 de junho de 1913, no Distrito Federal, funcionário público, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelária. (Qualificação "ex-officio" B. E. 76, n. 233.)

Distrito Federal, 30 de abril de 1935. — Pelo escrivão, Juiz Décio Cesário Alvim.

### SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**ANTONIO PAES DE FIGUEIREDO** (2.242), filho de Manoel Paes de Lemos e de Maria da Conceição, nascido a 23 de fevereiro de 1879, em Portugal, residente à Ladeira Meirelles n. 50, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida n. 5.061.)

**MARIO PERRY DE ASSIS** (2.243), filho de Cassiano P. de Assis e de Juanita Perry de Assis, nascido a 7 de maio de 1893, no Rio Grande do Sul, residente à rua Barão de Mesquita n. 613, funcionário público casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-officio" B. E. 87.)

**AIDA WEINMAN COLLARES MOREIRA** (2.244), filha de Francisco Koesler Weinman e de Christina Gamara Weinman, nascida a 12 de novembro de 1904, no R. Grande do Sul, residente à rua Marquez de Abrantes n. 114 A, médica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 729.)

**ANTONIO BARCELLOS BORGES** (2.245), filho de José Barcellos Borges e de Amelia Carolina S. Borges, nascido a 13 de novembro de 1904, no Distrito Federal, residente à rua José Maurício n. 23, médico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 54 n. 738.)

**IBALDO BORGES DE OLIVEIRA** (2.246), filho de Joaquim Gomes de Oliveira e de Theodolina B. de Oliveira, nascido a 19 de dezembro de 1911, no Estado do Pará, residente à rua São Pedro n. 188, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 756.)

**AMILCAR CLARAZ SOUZA GUIMARÃES** (2.247), filho de Frederico Guimarães e de Alzira Claraz S. Guimarães, nascido a 18 de fevereiro de 1910, no Distrito Federal, residente à rua Victor Meirelles n. 165, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 49, número 750.)

**THEODORINA DE SOUZA** (2.248), filha de Francisco de Oliveira Souza e de Maria Ferreira de Souza, nascida a 6 de março de 1894, no Estado do Rio de Janeiro, residente à Avenida Gomes Freire n. 43, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 702.)

**JOLETT PEREIRA DA COSTA** (2.249), filha de Antônio da Costa e de Georgina Pereira da Costa, nascida a 26 de outubro de 1916, no Distrito Federal, residente à Avenida Gomes Freire n. 43, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 725.)

**ADALBERTO FERNANDES RAMOS** (2.250), filho de José Fernandes Ramos e de Antonia Luiza de Azevedo, nascido a 10 de março de 1911, no Distrito Federal, residente à rua Cardoso Junior n. 55, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 760.)

**ARMANDO DURVAL MEIRELLES** (2.251), filho de Augusto Monteiro Meirelles e de Saturnina Leal Meirelles, nascido a 27 de agosto de 1895, no Distrito Federal, residente à rua Felippe Camarão n. 98; advogado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 87, suplemento).

**MARIA DA CONCEIÇÃO MATHEUS** (2.252), filha de Jorge Matheus e de Maria Emilia, nascida a 9 de agosto de 1916, no Estado de Pernambuco, residente à rua Dona Maria n. 60, casa 6, funcionária pública, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 2.369.)

**CARLOS PINHEIRO** (2.253), filho de Mario Carlos Pinheiro e de Noemíia Pinheiro, nascido a 17 de junho de 1911,

no Distrito Federal, residente à rita das Laranjeiras n. 471, casa 5, impressor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 695.)

**JOSÉ MARTINS GOMIDE** (2.254), filho de José Maria Gomide e de Maria Martins Gomide, nascido a 5 de janeiro de 1883, no Estado de Minas Gerais, residente à rua Barão de Mesquita n. 762 A, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 705.)

**CLÉ ARANTES** (2.255), filha de Joaquim Arantes e de Laudelina Cavalcante Arantes, nascida a 12 de julho de 1903, no Rio de Janeiro, residente à Avenida dos Democráticos n. 751, impressor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 751.)

Distrito Federal, aos 30 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Mariá Zafuar*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**ADALBERTO SOBRAL DE OLIVEIRA** (2.882), filho de Fernando José de Oliveira e de Isaura Sobral, nascido a 31 de dezembro de 1913, em Nova Iguaçu, empregado no comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferência de Nova Iguaçu, n. 3.832.)

**ZULMIRA FREITAS PEREIRA NUNES** (2.883), filha de Francisco Nabuco de Freitas e de Anna Vaz Lobo Freitas, nascida a 24 de janeiro de 1896, no Distrito Federal, empregado público, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação ex-officio B. E. 51, s/n.)

**BALBINA DE PINHO RIBAS** (2.884), filha de José Antônio de Pinho e de Rosa Augusta, nascida a 16 de fevereiro de 1897, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.318.)

**ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** (2.885), filho de Vicente Pereira dos Santos e de Maria Francisca da Conceição, nascido a 24 de março de 1908, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, empregado no comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 4ª Zona, n. 927.)

**ERNANI FIGUEIRA** (2.886), filho de Ernani Figueira e de Idalina Figueira, nascido a 16 de agosto de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos.

Distrito Federal, aos 29 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Melo*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**NELSON BOTELHO REIS** (2.887), filho de José Botelho Reis e de Euzébia Boitelho Reis, nascido a 16 de maio de 1915, em Leopoldina, Estado de Minas Gerais, acadêmico de medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação ex-officio, B. E. 88, n. 1.369.)

**IRINEU DOS SANTOS BIZARRO** (2.888), filho de Francisco dos Santos Bizarro e de Clementina Bizarro de Maga-

lhas, nascido a 25 de março de 1891, em São João d'El-Rey, Estado de Minas Gerais, empregado no comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 2ª zona, número 4.013.)

**JOSE FERNANDES** (2.889), filho de Antônio Fernandes e de Rosa de Jesus, nascido a 4 de março de 1887, em Parada — Portugal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 41.)

**ALBERTO ROMEIRO PIRES** (2.890), filho de José Romeiro Pires e de Galvão Pantoja Pires, nascido a 19 de fevereiro de 1916, em Aracieta, Distrito Federal, funcionário federal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 21.)

**NAIR ANTUNES DOS SANTOS** (2.891), filha de Ezequiel Gomes dos Santos e de Adélia Antunes dos Santos, nascida a 31 de outubro de 1911, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 8ª zona, n. 6.952.)

Distrito Federal, aos 30 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Melo*.

### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Glória e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Francisco Farias

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**TITO LIVIO CAVALCANTI TEIXEIRA LEITE** (1.546), filho de Joaquim Teixeira Leite e de Anna Cavalcanti Teixeira Leite, nascido a 3 de julho de 1912, no Distrito Federal, residente à rua Marquez de Abrantes n. 450, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

**LUIZ LEAL PEREIRA DE SOUZA** (1.547), filho de Luiz Pereira de Souza e de Maria José Leal Pereira de Souza, nascido a 9 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente à rua Tiradentes n. 422, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação ex-officio.)

**ALBERTO RUDGE JUNIOR** (1.548), filho de Alberto Rudge e de Olga de Castro Rudge, nascido a 19 de julho de 1902, em Petrópolis, Estado do Rio, residente à rua Cavalcanti n. 94, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Transferência.)

**HILDEBRANDO SOARES DA SILVA** (1.549), filho de João Soares da Silva e de Vitalina Faria da Silva, nascido a 24 de novembro de 1896, em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio, residente à rua Sete de Setembro n. 48, 4º, pedreiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Transferência.)

**ELIEZER MURAT DO PILAR** (1.550), filho de José Martins de Sá e de Amelia Ramos de Sá, nascido a 10 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, residente à rua Santa Christina n. 10, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

**ALCEBIADES VALENTE DA SILVA** (1.551), filho de Francisco Valente da Silva e de Maria Amélia de Oliveira e Silva, nascido a 31 de agosto de 1909, em Taubaté, Estado de São Paulo, residente à rua do Caldeirão n. 315, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

**FRANCISCO VALERIO VASCONCELLOS** (1.552), filho de Antônio Valério de Vasconcellos e de Theodora de Vasconcellos, nascido a 20 de fevereiro de 1896, em Santo Anna de Jaú, Estado do Rio, residente à rua Cardoso Junior n. 294, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Glória. (Qualificação requerida.)

A. Botelho Filho.

## QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**DELIA ESPINOLA DINIZ** (1.553), filha de João Espinola e de Cora Bacellar Espinola, nascida a 15 de agosto de 1899, em São Salvador, Estado da Bahia, residente à rua Marquez de Abrantes n. 214, professora, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**FREDERICO RIBEIRO SOBRINHO** (1.554), filho de Genésio de Faria Ribeiro e de Virginia Briggs Ribeiro, nascido a 5 de setembro de 1902 em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Copacabana n. 623, professor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**LUIZ FARIA BRAGA** (1.555), filho de Luiz Lisboa Braga e de Maria da Gloria Faria Braga, nascido a 28 de fevereiro de 1914, em São João d'El Rey, Estado de Minas, residente à rua Tiradentes n. 290, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio").

**JOSE CALIXTO DE SOUZA** (1.556), filho de José Cupertino de Souza e Julieta Franca de Souza, nascido a 14 de outubro de 1910, em São Salvador, Estado da Bahia, residente à rua Itapuhy n. 18, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**WALDOMIRO ALVES LISBOA** (1.557), filho de Joaquim José da Silva e de Henrique Carolina Alves da Silva, nascido a 25 de setembro de 1897, no Distrito Federal, residente à rua Sara n. 21, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CAMINHA** (1.558), filha de Bernardo Ferreira da Cruz e de Edeltrudes Ferreira de Souza Cruz, nascida a 8 de julho de 1886, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente à rua José Vicente n. 13, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**SYLVIO LEOPOLDO DE MATTOS** (1.559), filho de Athanazio de Mattos e de Guilhermina de Mattos, nascido a 22 de junho de 1908, no Distrito Federal, residente à rua Mahado de Assis n. 73, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**OCTAVIO CLEMENTE DA SILVA** (1.560), filho de Joaquim Clemente e de Josepha da Gloria Clemente, nascido a 12 de agosto de 1912, em Recife, Pernambuco, Estrada de Santa Cruz, s/n, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**CANDIDO JOSE CARREIRO** (1.561), filho de José Antonio Carreiro e de Martha Carreiro, nascido a 23 de janeiro de 1905, no D. Federal, residente à Praça João Pessoa n. 13, 2º andar, médico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**THEOPHILO CAMPOS LEAL** (1.562), filho de Antonio Gomes Leal e de Maria Campos Leal, nascido a 8 de janeiro de 1911, em Triunfo, Estado de Pernambuco, residente à rua Buenos Aires n. 311, 4º andar, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Transferência).

**MANOEL JOAQUIM MOREIRA** (1.563), filho de José Joaquim Moreira e de Felicidade de Souza Reis, nascido a 13 de abril de 1889, no Distrito Federal, residente à rua Corrêa Dutra n. 133, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

**PAULO PIRES BRANDÃO** (1.564), filho de Paulo José Pires Brandão e de Aida Henley Pires Brandão, nascida a 20 de maio de 1911, no Distrito Federal, residente à rua Corrêa Dutra n. 69 domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida).

O escrivão, A. Botelho Filho.

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 6ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**LUCIANO PEREIRA DA SILVA** (2.341), filho de Rodrigo Pereira da Silva e de Maria Alves da Silva, nascido a 3 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, residente à rua-General Polydoro n. 113, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 76).

**ALBERTO NEDER** (2.342), filho de Rachid Neder e de Euzébia Neder, nascido a 9 de abril de 1914, em Campo Grande, Estado do Mato Grosso, residente à rua Leopoldo Miguez n. 108, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88).

**SYDNEY ARRUDA** (2.343), filho de Cornelio Arruda e de Maria Brum Arruda, nascido a 4 de dezembro de 1912, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, residente à rua Copacabana 835, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88).

**ALVARO LOPES DA SILVA** (2.344), filho de José Lopes da Silva e de Plácida da Silva, nascido a 9 de março de 1915, no Distrito Federal, residente à rua Assis Bueno n. 42 A, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 34).

**MARIO LEOPOLDINO SAMPAIO** (2.345), filho de João Odilon Sampaio e de Maria Julia Guimarães Sampaio, nascido a 2 de março de 1908, em Palmares, Estado de Pernambuco, residente à rua das Marrecas n. 41, sobrado, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 46).

Rio, 27 de abril de 1935. — Pelo escrivão — J. Costa.

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

**ALCIDES FERNANDES** (2.346), filho de Antônio Fernandes Visita e de Maria Leopoldina Fernandes, nascido a 11 de julho de 1896, em Cruz das Almas, Estado da Bahia, residente à rua Barão de Oliveira Castro n. 42, fundos, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 8).

**ALLIANCA BENATTI** (2.347), filho de Celso Benatti e de Amabile Benatti, nascido a 22 de fevereiro de 1902, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente à Avenida Henrique Valladares n. 152, ap. 24, dactylograph, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 46, número 7.285).

**ROSALBA PEIXOTO CARROTTI** (2.348), filha de Pedro Carrotti, e de Adelina Peixoto de Mello Carrotti, nascida a 26 de fevereiro de 1889, em Cataguases, Estado de Minas Gerais, residente à rua Salvador de Sá n. 191, escrivanaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 49).

**VASCO ESCOBAR AZAMBUJA** (2.349), filho de Váscio Alves de Azambuja e de Wenceslina Escobar de Azambuja,

nascido a 28 de agosto de 1907, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente à rua Martins Ferreira n. 81, médico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.423.)  
**PAULO SOUSA PAIVA** (2.350), filho de Manoel de Oliveira Paiva e Silva e de Maria da Glória Candida de Paiva, nascido a 14 de agosto de 1913, no Distrito Federal, residente à rua Barão da Torre n. 496, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 76, numero 864).

**ZULMIRA AFFONSO REBELLO** (2.351), filha do Jovito Olympio de C. Rebello e de Eunice Affonso Rebello, nascida a 2 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, residente à rua da Passagem n. 227, funcionária pública, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 87.)

**PASQUALINA JENCARELLI** (2.352), filha de José Jencarelli e de Ernestina Garcia Jencarelli, nascida a 29 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, residente à Avenida Henrique Valladares n. 29 sob., funcionária pública, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 87.)

**MARIA LUIZA DE LACERDA** (2.353), filha de Edgard Maria de Lacerda e de Cecília Queiroz de Lacerda, nascida a 3 de maio de 1914, no Distrito Federal, residente à Trav. S. Vicente de Paula n. 28, funcionária pública, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio" B. E. 87.)

**JOSE ANTENOR PEREIRA NUNES** (2.354), filho de José Manoel Pereira Nunes e de Maria Francisca Pereira Nunes, nascido a 2 de julho de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua da Assumpção n. 10, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88, n. 980.)

#### SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espírito Santo)

Juiz — Dr Antonio Rodolpho Toscano Espinola

**VIRGINIO HONORATO DE PAULA PINTO** (3.945), filho de João Pinto de Paula e de Francisca Carneiro de Paula Pinto, nascido a 22 de dezembro de 1883, em Recife, comercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**JACYRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS** (3.946), filha de Raymunda Maria da Conceição, nascida a 22 de setembro de 1907, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**AYRES DA SILVA JUNIOR** (3.947), filho de Ayres Pereira da Silva e de Maria Gomes Rodrigues da Silva, nascido a 28 de novembro de 1892, no Distrito Federal, enfermeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**AMADOR GONCALVES PINTO** (3.948), filho de Procópio Gonçalves Pinto e de Emilia Pereira Pinto, nascido a 16 de novembro de 1905, no Distrito Federal, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**NEWTON DE MENEZES PADUA** (3.949), filho de Saint Clair Francioni de Padua e de Eugenia Cardoso de Menezes Padua, nascido a 3 de novembro de 1894, no Distrito Federal, professor de orchestra, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio". B. E. 74, n. 95.)

**MARIO TEIXEIRA DE ALMEIDA** (3.950), filho de José Baúlista Teixeira e de Thereza Conceição de Almeida, nascido a 16 de junho de 1904, em Conceição do Barro, Estado de Minas Gerais, médico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**MANOEL GOELHO** (3.951), filho de Manoel Antonio Coelho e de Etelvina da Fonseca Coelho, nascido a 3 de agosto de 1910, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**DIRENO MARTINS BOUCAS** (3.952), filho de Izidro Martins Boucas e de Purciana Ferreira Nobre, nascido a 22 de

dezembro de 1891, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, feguista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Transfereência.)

**ILDEFONSO COELHO DE OLIVEIRA** (3.953), filho de João Coelho de Oliveira e de Francisca Emericiana da Conceição, nascido a 26 de maio de 1897, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**FELICIANA MOREIRA DA COSTA** (3.954), filha de Joaquim Fernandes Dias Moreira e de Victorina Maria Moreira, nascida a 27 de junho de 1892, no Distrito Federal, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**ANTONIO LEO** (3.955), filho de Roque Leo e de Caetana Carnaval, nascido a 26 de setembro de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**RENEE NOGUEIRA** (3.956), filha de Ary Nogueira e de Sophia Nogueira, nascida a 6 de junho de 1915, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio". B. E. 46, n. 2.)

**NELSON MENDES DE FREITAS** (3.957), filho de João Mendes de Freitas Junior e de Elvira Lisboa de Freitas, nascido a 13 de dezembro de 1906, no Distrito Federal, commercial, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**JOSE DE OLIVEIRA** (3.958), filho de Horacio de Oliveira e de Maria José, nascido a 9 de abril de 1905, em Minas Gerais, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**AUGUSTO HACHICH** (3.959), filho de Habib Hachich e de Afif Eluf Hachich, nascido a 29 de abril de 1912, em São Paulo, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**JULIA MOREIRA BARBOSA GUIMARAES** (3.960), filha de José Joaquim Barbosa e de Margarida Coelho Barbosa, nascida a 15 de janeiro de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**AGUIDO CARNEIRO DE CAMPOS** (3.961), filho de Luiz Carneiro de Campos e de Isaura Monteiro de Campos, nascido a 20 de maio de 1910, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**OSWALDO LEMOS DE OLIVEIRA** (3.962), filho de Guilherme Bernardino de Oliveira e de Carolina Lemos de Oliveira, nascido a 1 de maio de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

**ALTAMIR MENDES DE FREITAS** (3.963), filho de João Mendes de Freitas e de Elvira Lisboa de Freitas, nascido a 12 de setembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**ALVARO GOMES** (3.964), filho de Alfredo Gomes e de Silvana Gomes, nascido a 20 de julho de 1903, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**MOYSÉS JOSE DE PAIVA** (3.965), filho de José Miguel de Paiva e de Anna Maria de Paiva, nascido a 20 de julho de 1911, na Paraíba do Norte, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**JOSE FIGUEIREDO** (3.966), filho de Gracinda Leocadia Figueiredo, nascido a 7 de março de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**MANOEL TAVARES** (3.967), filho de Francisco Antonio Tavares e de Maria Ferreira Baptista, nascido a 18 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)

**MANOEL FERREIRA GARCEZ** (3.968), filho de José Ferreira Garcez e de Georgina Medeiros Garcez, nascido a 3

de julho de 1906, no Distrito Federal, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida.)  
Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — Pelo escrivão,  
*Juane Evaristo de Oliveira.*

**OITAVA ZONA ELEITORAL****(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)****Juiz — Dr. Raul Camargo**

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 8ª Zona, 2ª Círculo Eleitoral do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 26 de abril de 1935, foram mandados expedir pelo MM. juiz, os títulos dos seguintes cidadãos:

**HERMINIA DE ALMEIDA** (2.672), filha de Alberto José de Almeida e de Almerinda Coreia de Almeida, nascida a 22 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**AGENOR CANDIDO RANGEL** (2.673), filho de Agenor Cândido Rangel e de Maria Ricarda da Paixão, nascido a 7 de setembro de 1895, em Rio do Peixe, Estado do Rio de Janeiro, comercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**JOSE GONCALVES JUNIOR** (2.674), filho de José Gonçalves e de Josephina Gonçalves, nascido a 28 de setembro de 1912, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**OCTACILIO RIBEIRO DA SILVA** (2.675), filho de Custodio Ribeiro da Silva e de Rosalina da Silva, nascido a 8 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, fotógrafo, casado, com domicilio eleitoral no distrito federal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**NELSON DIAS DE SOUZA** (2.676), filho de Joaquim Dias de Souza e de Antonietta Silvestre de Souza, nascido a 11 de outubro de 1910, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**PERICLES JOSE BEZERRA** (2.677), filho de José Lourenço Bezerra e de Joanna Baptista dos Santos, nascido a 31 de outubro de 1919, em Penedo, Estado de Alagoas, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**ARISTIDES CORDEIRO DE LIMA** (2.678), filho de Maximiano José Cordeiro e de Leopoldina Nunes Vieira, nascido a 30 de julho de 1890, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**CHRISTIANA MARQUES DA SILVA** (2.679), filha de Estevam Marques e de Olivia Marques da Silva, nascida a 28 de março de 1906, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**JOSE ORLANDO DE SOUZA PEREIRA** (2.680), filho de Heraani Dias Pereira e de Zulmira de Souza Pereira, nascido a 1 de outubro de 1915, no Distrito Federal, comercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**ZULMIRA LOBO MOREIRA FIALHO** (2.681), filha de Juilio Augusto Moreira da Silva e de Maria Lobo Moreira da Silva, nascida a 17 de agosto de 1894, no Distrito Federal, funcionaria pública, viúva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**XAVIER ORONCE GUERIN** (2.682), filho de Miguel Oronce Guerin e de Albertina C. de C. Guerin, nascido a 14 de julho de 1904, no Distrito Federal, comercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**MANOEL SENRA DE OLIVEIRA** (2.683), filho de Fernando Senra de Oliveira e de Nazarena Salza Senra, nascido a 9 de setembro de 1904, no Distrito Federal, comercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**BERTHA BAUMANN** (2.684), filha de Alexandre Baumann e de Constança Leocadia Baumann, nascida a 13 de novembro de 1912, no Distrito Federal, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**WALDEMAR VASSALLO CARUSO** (2.685), filho de Braz Caruso da Rosa e de Caelano Vassallo Caruso, nascido a 22 de outubro de 1900, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio".)

Rio, 26 de abril de 1935. — O escrivão: *Adherbal Bezerra.*

**OITAVA ZONA ELEITORAL****(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)****Juiz — Dr. Raul Camargo**

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**IRENE ALVES DE FARIA LEMOS** (2.695), filha de Sérgio de Faria Mascarenhas Lemos e de D. Rita Alves de Faria Lemos, nascida a 20 de Maio de 1908, no Distrito Federal, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação "ex-officio", n. 92.)

**FRANCISCO MIRANDA FILHO** (2.696), filho de Francisco Porfirio Miranda Britto, nascido a 22 de Janeiro de 1906, em Porto da Folha, Estado de Minas Gerais, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**JOSE THOMAZ DA SILVA** (2.697), filho de Thomaz Luiz da Silva e de D. Michaela Maria da Conceição, nascido a 2 de agosto de 1896, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**ANTONIO MARIANO DA SILVA** (2.698), filho de José Mariano da Silva e de D. Emmerenciana Cândida de Jesus, nascido a 17 de dezembro de 1898, em S. João Nepomuceno de Lavra, Estado de Minas Gerais, operario, casado com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

**SYLVIO LUIZ OLIVA** (2.699), filho de Annibal Dantas Leite de Oliva e de D. Alice Flora de Oliva, nascido a 30 de outubro de 1907, no Distrito Federal, bancário, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

**OSNAR MEDEIROS** (2.700), filho de Manoel Francisco Medeiros e de D. Ignez Kuum Medeiros, nascido a 30 de agosto de 1913, em Palhoça, Estado de Santa Catharina, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

Rio, 27 de Abril de 1935. — O Escrivão — *Adherbal Bezerra.*

**OITAVA ZONA ELEITORAL****(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)****Juiz — Dr. Raul Camargo**

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**BERNARDO XAVIER DA SILVA** (2.694), filho de José Maria Xavier da Silva e de Izabel Alves Xavier, nascido a 7 de setembro de 1889, em Parahyba do Norte, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy (Transferencia.)

**JOAO JACOBS** (2.701), filho de João Pedro Jacobs e de Maria da Luz Jacobs, nascido a 8 de julho de 1877, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, funcionario público, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

MARIA DO CARMO POGGI DE FIGUEIREDO (2.702), filha de Alvaro Figueiredo e de Maria José Poggi de Figueiredo, nascida a 16 de julho de 1910, no Distrito Federal, prenda domésticas, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida.)

NILCE POGGI DE FIGUEIREDO (2.703), filha de Alvaro Figueiredo e de Maria José Poggi de Figueiredo, nascida a 13 de novembro de 1911 no Distrito Federal, prenda domésticas, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida.)

JUSTINIANO FERREIRA PENNA (2.704), filho de Misael Ferreira Penna e de Anna Azevedo Penna, nascido a 21 de maio de 1890, em Victoria, Estado do Espírito Santo, guarda-livros, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

JORGE SERPA MERCÉ, filho de Manoel de Almeida Mercé e de Antonietta Serpa de Almeida Mercé, nascido a 20 de maio de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação requerida.)

Rio, 29 de abril de 1935. — O Escrivão Adherbal Bezerra.

#### NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juiz da 9ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MANOEL FRANCISCO DE PAIVA NUNES (1.905), filho de Horacio Elpidio Nunes e de Alice Matia Fortes Nunes, nascido a 3 de dezembro de 1913, em Goyana, Estado de Minas Geraes, residente à rua dos Araujos n. 98, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-officio".)

LUIZ PINTO OLIVEIRA (1.906), filho de Sebastião Pinto de Oliveira e de Alice Ribeiro, nascido a 2 de junho de 1911, na Capital Federal, residente à rua Garibaldi n. 424 (Muda da Tijuca), operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

ARLINDO DE ABREU (1.907), filho de Antonio José de Abreu e de Corina Lydia de Abreu, nascido a 8 de janeiro de 1901, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Garibaldi n. 122, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

LYDIA MEIRELLES (1.908), filha de José Meirelles Alves Moreira e de Maria Antonietta Meirelles, nascida a 19 de setembro de 1910, no Distrito Federal, residente à rua Clovis Beviláqua, professora primária, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-officio".)

Rio, 29 de abril de 1935. — Pelo escrivão, J. Perry, escrevente no impedimento ocasional do escrivão.

#### DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr Magarinos Torres

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juiz da 10ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MARIA DE AZEVEDO PINHO (2.100), filha de Francisco de Azevedo Cunha e de Virginia de Azevedo Cunha, nascida a 3 de janeiro de 1901, no Distrito Federal, residente à rua Anna Guimarães n. 23, casa 1, professora primária, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 4.599, da 10ª Zona Eleitoral.)

NAIR DE SOUZA RAMOS (2.101), filha de Christovão Colombo de Souza e de Angelina Marques de Souza, nascida a 18 de agosto de 1901, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Werna Magalhães n. 144, professora municipal,

casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Qualificação "ex-officio", B. E., 78, de 1934, da 7ª Zona.)

JORGE JOSÉ CORDOVIL (2.102), filho de José Cordovil Siqueira e Mello e de Estephania de Almeida Cordovil, nascido a 29 de julho de 1892, em Itatiaya, Estado de Minas Geraes, residente à rua Cupertino n. 50, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo. (Transferência do Estado de Minas Geraes — Título n. 319 da 7ª Zona (Santos Dumont).)

OSWALDO SOARES (2.103), filho de Arthur José Soares e de Dalila Soares, nascido a 13 de agosto de 1904, no Distrito Federal, residente à rua Lima Barros n. 50, empregado bancário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 1910, da 10ª Zona.)

DULCE GOULART (2.104), filha de Henrique Joaquim Goulart e de Jandyra da Costa Goulart, nascida a 7 de fevereiro de 1904, no Distrito Federal, residente à rua José Higino n. 165, casa 2, professora primária, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão. (Qualificação "ex-officio", B. E. 71 de 1934, da 7ª Zona.)

Rio, 29 de abril de 1935. — Pelo Escrivão, Nepomuceno Junior, escrevente em comissão.

#### DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

(Districtos municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juiz da 13ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

JOSE SOARES MARTINS (2.907), filho de João Luiz Martins e de Thereza Soares Martins, nascido a 4 de maio de 1895, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Transferência.)

JORGE LEAL GUIMARÃES (2.908), filho de Francisco Xavier Ferreira Guimarães e de Martinha Leal Guimarães, nascido a 1 de setembro de 1896, em Maceió, Estado de Alagoas, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

CEZARIO FERREIRA PINTO (2.909), filho de Idalgo Ferreira Pinto e de Euphrasia Ferreira Pinto, nascido a 23 de julho de 1904, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, número 44.)

MANOEL VIEIRA SANTIAGO (2.910), filho de Francisco Vieira de Lima e de Francisca Vieira Santiago, nascido a 27 de janeiro de 1897, em Itagüahy, Estado do Rio de Janeiro, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, número 12.)

CLAUDIO ANTÓNIO ALVES (2.911), filho de José Antônio Alves e de Ignacia Maria de Oliveira, nascido a 4 de junho de 1897, no Distrito Federal, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 27.)

JOSE DOS SANTOS (2.912), filho de Apoligio Francisco dos Santos e de Elidia Andrade dos Santos, nascido a 25 de fevereiro de 1896, em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 48.)

ANTONIETTA DOMINGUES BRAGA (2.913), filha de Pedro Domingues Braga e de Nympha Domingues Braga, nascida a 9 de outubro de 1906, no Distrito Federal, funcionária municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna. (Qualificação requerida.)

Pelo Escrivão. — Guilherme M. Medeiros.